



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM/MA

CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I - Edição N° CXIX de 4 de Novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 1040/2021

NOMEAR A PROFESSORA RAIMUNDA EVANGELISTA DOS ANJOS SENA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIANA LUZ, LOCALIZADA NO POVOADO CARMO, ZONA RURAL DE ITAPECURU MIRIM/MA.

NOMEAÇÃO: 1041/2021

NOMEAR REGINA RODRIGUES DA COSTA, INSCRITA SOB O CPF Nº 849.327.16320, PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

NOMEAÇÃO: 1042/2021

NOMEAR JARDSON RAMOS CRUZ, INSCRITO SOB O CPF Nº 614.207.773-43, PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

EXONERAÇÃO: 1043/2021

EXONERAR RAÉLIA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA, INSCRITA SOB O CPF Nº 024.183.41208, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO

NOMEAÇÃO: 1044/2021

NOMEAR NELSONAIRON MARQUES VIANA, INSCRITO SOB O CPF Nº 003.797.103-40, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

NOMEAÇÃO: 1045/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

ERRATA DE TERMO ADITIVO: 009/2018

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA TP Nº 009/2018-O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM – MA.

CADASTRAMENTO: 001/2021

CADASTRAR ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS APT/A REALIZAR A COLETÁ SELETIVA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM

CONVOCAÇÃO: 001/2020

CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1040/2021

PORTARIA Nº 1040/2021-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Itapecuru - Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E :

Art. 1º. - Nomear a Professora **RAIMUNDA EVANGELISTA DOS ANJOS SENA** para exercer o cargo de Diretora Geral da Unidade de Educação Básica Mariana Luz, localizada no Povoado Carmo, Zona Rural de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Atribuir a gratificação de 50% de acordo com o art. 25, inciso III da Lei nº 1435/2019/GP, de 07 novembro de 2019.

Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1041/2021

PORTARIA Nº 1041/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc, VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **REGINA RODRIGUES DA COSTA**, inscrita sob o CPF nº 849.327.163-20, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE** com exercício na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1042/2021

PORTARIA Nº 1042/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc, VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **JARDSON RAMOS CRUZ**, inscrito sob o CPF nº 614.207.773-43, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE**, cor exercício na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1043/2021

PORTARIA N.º 1043/2021/GP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **RAÉLIA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 024.183.412-08, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1044/2021

PORTARIA N.º 1044/2021/GP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear **NELSONAIRON MARQUES VIANA**, inscrito sob o CPF nº 003.797.103-40, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1045/2021

PORTARIA Nº 1045/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendendo às necessidades de reestruturar as atividades concernentes à Contratação Pública no âmbito da Administração Municipal de Itapecuru Mirim/MA;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, de acordo com o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10520/2002 e do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, bem como do art. 7º, inciso II do Decreto Municipal nº 547/2017 Nomeia:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para atuar em todas as modalidades licitatórias, constituindo-se conforme composição informa a composição a seguir:

- I- **GREGORY KAWAY DE FREITAS SILVA** - Presidente (servidor ocupante de cargo comissionado).
- II- **PAULO ANDRÉ VAZ PEREIRA** Secretário (servidor ocupante de cargo efetivo).
- III- **IGOR VINICIUS DOMINGUES VIEIRA** - Membro (servidor ocupante de cargo comissionado).
- IV- **RAIMUNDO WALLYSON GOUVEIA DE OLIVEIRA** - Membro (servidor ocupante de cargo efetivo).

Art. 2º- Designar e nomear para exercer a função de Pregoeiras Municipais:

- I - **NELSONAIRON MARQUES VIANA** - Pregoeiro Titular.
- II - **DEBORA OLIVEIRA MAGALHÃES** - Pregoeira Substituta.

Art. 3º- Designar e nomear para exercer as funções de Equipe de Apoio:

- a) **PAULO ANDRÉ VAZ PEREIRA** - (servidor ocupante de cargo efetivo).
- b) **RODRIGO DE ALMEIDA ABREU** - (servidor ocupante de cargo comissionado).

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO

- LICITAÇÃO - ERRATA DE TERMO ADITIVO: 009/2018

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA TP Nº009/2018º Município de Itapecuru Mirim - MA. Na publicação no Diário Oficial do Município- edição 116/2021 do dia 28/10/2021, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 27/10/2021 até o dia 27/06/2022 LEIA-SE: vigência: 27/10/2021 até o dia 26/06/2022. Itapecuru-Mirim/MA, 04 de novembro de 2021. Luciano da Silva Nunes /Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO - EDITAL - CADASTRAMENTO: 001/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020 PARA CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

A Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente, por meio do Grupo de Trabalho Ambiental, torna público que realizará procedimento de cadastramento e de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando à coleta de resíduos descartados, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo.

1. DO OBJETO

Cadastrar associação/cooperativa de catadores de materiais recicláveis apta a realizar a coleta seletiva dos resíduos recicláveis gerados no Município de Itapecuru-Mirim mediante assinatura de Termo de Compromisso próprio. São partes integrantes deste edital:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Declaração de que a cooperativa/associação possui infraestrutura adequada e suficiente para receber e realizar a triagem de todo material reciclável recolhido e que realizará rateio dos materiais ou das rendas auferidas das vendas destes a seus associados (Anexo II);
- Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo À Habilitação (Anexo III).

2. PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA

2.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação necessária para a comprovação dos requisitos para a habilitação das associações/cooperativas é:

- Ficha de cadastro disponível no Anexo I desta chamada preenchida e assinada;
- Cópia do CNPJ ativo;
- Cópia da última ata de eleição da diretoria;
- Cópia do Estatuto ou Contrato Social para comprovação de que:
 - Estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;
 - Não possuam fins lucrativos.
- Declaração, conforme Anexo II, declarando que:
 - Possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados.
 - Apresentem o sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados; e
- Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação, conforme modelo constante no Anexo III.

2.2 DATA, HORA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os documentos acima descritos devem ser entregues, impreterivelmente, no dia, no endereço e horário abaixo informados:

Data: 05/11/2021 a 12/11/2021;

Local: Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente;

Horário: 8:00h às 12:00/14:00 às 17:00h.

2.3 DIVULGAÇÃO DAS HABILITADAS E SELEÇÃO

Incumbirá à Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente, por meio do Grupo de Trabalho Ambiental providenciar a publicação do extrato deste edital no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Caso não haja consenso, a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária realizará sorteio, em sessão pública, entre as respectivas associações e cooperativas devidamente habilitadas, que firmarão termo de compromisso com o órgão ou entidade, com o qual foi realizado o sorteio, para efetuar a coleta dos resíduos recicláveis descartados regularmente.

A habilitação terá vigência de até 02 (dois) anos.

Itapecuru-Mirim(MA), 04 de novembro de 2021.

JERÔNIMO ANTÔNIO MENDES JÚNIOR

Secretário Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por: Mariana Bandeira de Melo Silva
CPF: ***.924.775-** em 04/11/2021 18:20:06 - IP com n°: 10.0.0.238
<https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=140>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE GRUPO DE TRABALHO AMBIENTAL

COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM - MARANHÃO

1 - Dados do Representante Legal

Nome do representante: _____
Identidade: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ e-mail: _____
Tem procuração: () sim () não

2- Dados da Associação/Cooperativa

Nome: _____
CNPJ: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ e-mail: _____
Data de constituição da entidade: ____/____/____
Possui veículo próprio para coleta: sim () não ()
Tipo de veículo: caminhão () carroça () caminhonete ()
Quantidades de cooperados/associados: _____ Possui sede própria: sim () não ()
Condições do local de trabalho:
() área a céu aberto () galpão com cobertura () possui pavimentação () possui instalações elétricas () possui instalações hidráulicas () possui alvará de funcionamento () possui maquinários.

3 Informações sobre a Coleta e Destinação:

COLETA

- Qual o meio de transporte utilizado para realizar coleta? _____
- Possui grade (gaiola) para proteção do material? () Sim () Não
 - Caso positivo, qual o tamanho (Altura e largura)? _____m X _____m
- Possui balança para pesagem do material coletados? () Sim () Não
 - Em caso positivo, faz controle mensal do material coletado? () Sim () Não
 - Em caso positivo, qual a média mensal coletada referente aos meses em que já coletou em Itapecuru Mirim? _____(Kg)

DESTINAÇÃO

- Onde é realizada a triagem do material? _____
- Qual a destinação do material reciclado? _____
() Venda direta à empresas recicladoras () Atravessadores () Outros
Especifique: _____
- Qual a destinação do rejeito (materiais que não são comercializados)? _____

OBS:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

Assinatura do representante legal

Servidor responsável pela cadastro

ANEXO II

A _____ (NOME DA ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA), inscrita no CNPJ número _____, instalada na _____, neste ato representada por _____, inscrita no CPF nº _____ e RG nº _____, expedida por _____, DECLARA que a cooperativa/associação que representa possui infraestrutura adequada e suficiente para receber e realizar a triagem de todo material reciclável recolhido e que realizará rateio dos materiais ou das rendas auferidas das vendas destes a seus associados.

Local e data

Assinatura do representante legal ou procurador

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de habilitação no Chamamento Público nº01/2020, que a pessoa jurídica _____ (NOME DA ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA) da qual sou _____ (citar se é representante legal ou procurador), não apresenta fato superveniente impeditivo a sua habilitação, ocorrido após a emissão dos documentos de habilitação.

Local e data

Assinatura do representante legal ou procurador





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- EDITAL - CONVOCAÇÃO: 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020

O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, em razão da necessidade do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Seletivo Simplificado 001/2020 para contratação de profissionais para prestação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

1. Maria Gracimar dos Santos Costa Cordeiro; e
2. Maria de Jesus de Sousa Vieira.

Art. 2º. As candidatas convocadas deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, localizada na Rua Basílio Simão, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim, Maranhão, nos **dias 08 e 09 de novembro de 2021, das 08h às 12h e das 14h às 17h**, para apresentarem documentação necessária, conforme anexo único deste edital de convocação.

Parágrafo único: É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste Edital. O não comparecimento nas datas e local informado implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar imediatamente outro candidato, observando a ordem de classificação.

Itapecuru-Mirim(MA), 04 de novembro de 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Cópia do Registro Geral de Identidade - RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação da Justiça Eleitoral
Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
Cópia do Comprovante de Residência
Cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agência e Conta, no Banco do Brasil
Certidão de Nascimento dos Filhos/Dependentes menores
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral

